



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
GOVERNO MUNICIPAL

MENSAGEM 012/2020

PL 0101/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem, para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, em caráter de **Urgente Urgentíssimo**, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 40.488,50.

Referida abertura de crédito se faz necessária para a criação dos elementos de despesa específicos com o intuito de inserir fonte de recurso a ação do orçamento vigente.

Nestas condições, contamos com a aprovação da proposição anexa, requerendo ainda que a tramitação do presente projeto seja em regime de urgência urgentíssima, conforme prevê o art. 49 da Lei Orgânica do Município, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHORÓ, 28 DE ABRIL DE 2020.



MARCONDES DE HOLANDA IUCA
Prefeito de Municipal de Choró



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 40.488,50 que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Choró, Marcondes de Holanda Jucá, submete à apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Choró, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de **R\$ 40.488,50** (quarenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) com o intuito de inserir fonte de recurso a ação do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 0701 - Secretaria de Saúde

Classificação Funcional Programática: 07 01 - 10 301 0010 1.032

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
44.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1220000002 – Transferência Convênio Estado/Saúde	10.062,50

Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria de Administração Planejamento e Finanças

Classificação Funcional Programática: 03 01 – 04 122 0002 2.011



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
GOVERNO MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
44.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1001000000 – Recursos Ordinários	12.453,00

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional Programática: 02.01 – 04 122 0003 2.004

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
44.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1001000000 – Recursos Ordinários	5.991,00

Unidade Orçamentária: 04.01 - Gerenciamento da Sec. Meio Ambiente e Infra Estrutura

Classificação Funcional Programática: 04 01– 15 122 0002 2.016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
44.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1001000000 – Recursos Ordinários	5.991,00

Unidade Orçamentária: 05.01 - Gerenciamento da Sec. Agricultura Pecuária e Pesca

Classificação Funcional Programática: 05 01 – 20 122 0002 2.023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gerenciamento do Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional Programática: 02.01 – 04 122 0003 2.004

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1001000000 – Recursos Ordinários	5.991,00

Unidade Orçamentária: 04 01 – Gerenciamento da Sec. Meio Ambiente e Infra Estrutura

Classificação Funcional Programática: 04 01 – 15 122 0002 2.016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1001000000 – Recursos Ordinários	5.991,00

Unidade Orçamentária: 05 01 – Gerenciamento da Sec. Agricultura Pecuária e Pesca

Classificação Funcional Programática: 05 01 – 20 122 0002 2.023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1001000000 – Recursos Ordinários	5.991,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
GOVERNO MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
44.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1001000000 – Recursos Ordinários	5.991,00

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, conforme especificado a seguir:

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria de Saúde

Classificação Funcional Programática: 07 01 - 10 301 0010 1.032

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1220000002 – Transferência Convênio Estado/Saúde	10.062,50

Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria de Administração Planejamento e Finanças

Classificação Funcional Programática: 03 01 – 04 122 0002 2.011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1001000000 – Recursos Ordinários	12.453,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor autorizado nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, AOS 28 DE ABRIL DE 2020.



MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ
PREFEITO MUNICIPAL